MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 004

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 9 JAN 15 sex

Cb D	Cb VITOR	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd R BATISTA e ROMÃO	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd NUNES	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten UELITON	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt LARISON	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd ELIAS SILVA	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb LUIZ LIMA e Sd CAIQUE	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Férias - Concessão

Concedi férias regulamentares ao oficial general, abaixo relacionado, Chefe do CPEx, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nomo	Período que	Dias	Dias	Período C	Concedido	
Posto	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Gen Bda	HELCIO DE FREITAS MARTINS	2013	8	22	2 JAN 15	23 JAN 15	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência:

a) o Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, passa a responder pela função de Chefe do CPEx, no período de 2 a 7 JAN 15, e o Ten Cel ADAILTON RAFAEL, no período de 8 a 23 JAN 15, cumulativamente com as funções que já exercem.

b. Alterações de Oficiais

Sem alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 8 JAN 15

Pag n'

c. Alterações de Praças

Sem alteração

d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2015, ao servidor civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Estitution, we we care to me of the contract o								
Nome	Dias Concd	Início	Término					
PAULO DE SOUZA MATTOS	30	5 JAN 15	3 FEV 15					
Obs: a apresentação pronto para o serviço será do dia subsequente à data do término do período concedido.								

(Nota nº 009-SG1/SEF, de 15 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pela 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA e 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE para, sob a presidência da primeira, examinarem as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 1º JUN 15, de acordo com as Port nº 1.496, do Cmt Ex, de 11 DEZ 14, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 6 FEV 15, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- 1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS;
- 1° Ten EDILSON JACOB VIER;
- 1° Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO;
- 2° Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO;
- S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES:
- S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO;
- S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA; e
- S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER.
- a) O militar cujas Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas impressas com data posterior a 1º JUN 14; sua impressão, a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.gov.br;
 - suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
 - declaração de próprio punho que não responde processo na Justiça Comum;
 - (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 004, de 8 JAN 15

Pag n'

omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.

b) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 2015-SG1/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência:

- a) republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF, Nº 242, de 30 DEZ 14; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- 1) Comissão de Exame de Dados Individuais Designação

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adequação da qualidade de execução de contrato – despacho do Ordenador de Despesas

Em solução ao processo administrativo instaurado para apurar os motivos que acarretaram a inexecução parcial, durante o mês de novembro do corrente ano, do serviço de limpeza e higienização das áreas desta Secretaria, objeto do Contrato nº 003/2014-SEF, celebrado com a Empresa SOUZA COSTA E CIA LTDA - EPP, CNPJ 05.864.749/0001-09, informada pela equipe de fiscalização, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:

- Determinar à Subseção de Finanças que proceda a glosa do valor R\$ 19.743,12 (dezenove mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente à adequação da qualidade dos serviços prestados no mês de novembro de 2014.

Em consequência, a SSFin/SG4/SEF, a SSLC/SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1234-DGP/Gab431/Div Pes/Gab, de 26 DEZ 14, do Ordenador de Despesas do DGP, abaixo transcrito:

- "Assunto: Alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.
- 1. Em virtude da designação a contar do dia 8 JAN 15, do TC GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, Prec CP 141494780, para cumprir Missão no Exterior, sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
- a. para o pagamento de JAN 15, todas as providências serão tomadas por este Departamento junto ao CPEx, inclusive transferência de pagamento para o CODOM desta UA (040105).
- b. por ocasião do ajuste de contas, **não** deverá ser implantada qualquer despesa anular (DA) ou mesmo descontos atrasados, que deverão ser informados ao OD DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

4

Pag n^o

Cont BI Nº 004, de 8 JAN 15

- c. com relação ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar, se for o caso, também será feito por esta UA, até ao término da missão.
- d. informar ao OD do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a Pensão Judicial (se for o caso) com o nº do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ); e
- e. Outrossim, informo-vos que a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) deverá permanecer na OM de origem.
- 2. A partir do mês de JAN 15 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
- 3. É obrigatório acusar o recebimento, por meio de um dos endereços abaixo (citar o número deste documento).
- 4. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (0xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) ANDRE GUIMARÃES WIMMER - TC - Ordenador de Despesas do DGP."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF acuse o recebimento do DIEx e tome as providências cabíveis.

(Nota nº 3-SG1/SEF de 6 JAN 15)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças